



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.259

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Adriana Trópia de Abreu Guimarães**

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.069/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Adriana Trópia de Abreu Guimarães**, ocupante do cargo de Químico, lotada no Laboratório de Geoquímica do Departamento de Geologia da Escola de Minas.

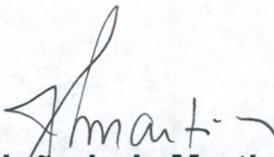
PUBLICADO EM

Nº BOLETIM

ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de junho de 2011.

30 SET 2011 - 027


Prof. João Luiz Martins
Presidente